ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2024 SEMECD - PMU

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 024/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR E A EMPRESA CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVIÇOS E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.435.948/0001-10.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **11.856.913/0001-20**, representado neste ato pelo Prefeito, Excelentíssimo Senhor **BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**, Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 988.006.632-49, tendo com representante o Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto, o Senhor **DAMÁZIO DE SOUZA GOMES,** doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVIÇOS E COMÉRCIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 42.435.948/0001-10 Neste ato representada pelo senhor IGOR CASTELO BRANCO DOS REIS, Doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente da DISPENSA Nº 008/2024, Constante do PROCESSO Nº 024/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, o presente **Termo Aditivo ao Contrato 024/2024** está fundamentado no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 **PRORROGAR** por mais 10 (dez) meses o contrato 024/2024 que discorre sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 50MBPS, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (ANTENA COM SUPORTE, ROTEADOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, ficando vigente até 26 de janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O valor do contrato permanecerá o mesmo do valor contratual R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) até o término da vigência do 1º aditivo.

2.2. Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de internet via satélite com equipamento (antena com suporte, roteador, cabo de alimentação e cabo de conexão)	3 pontos	10 meses	5.890,00	58.900,00
VALOR TOTAL R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).					**R$ 58.900,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Exercício: 2025
Programa de Trabalho: 12.361.3100.2024.0000
Fonte de Recursos: QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de Empenho: GLOBAL
Valor total: **R$ 58.900,00**

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da prefeitura na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Uiramutã - RR, 26 de março de 2025

PELA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – RR

BRS
BENÍSIO ROBERTO DE UIRAMUTÃ
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e desporto.

PELA CONTRATADA:

Igor Castelo Branco dos Reis
Igor Castelo Branco Dos Reis
Administrador
CONSTRUTORA CASTELO BRANCO DOS REIS
CNPJ Nº 42.435.948/0001-10

TESTEMUNHAS

A) _____ **CPF n.º** _____

B) _____ **CPF n.º** _____